

[Imprimir](#)

Informe Trimestral de FII

|                                               |                                                                                                             |                                                           |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome do Fundo:                                | REC - Fami Fundo de CRI Cotas Amortizaveis - FII                                                            | CNPJ do Fundo:                                            | 52.355.496/0001-10      |
| Data de Funcionamento:                        | 24/04/2019                                                                                                  | Público Alvo:                                             | Investidores em Geral   |
| Código ISIN:                                  | BR0H4SCTF006                                                                                                | Quantidade de cotas emitidas:                             | 12.500.000,00           |
| Fundo Exclusivo?                              | Não                                                                                                         | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não                     |
| Classificação autorregulação:                 | Mandato: Títulos e Valores Mobiliários<br>Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob.<br>Tipo de Gestão: Ativa | Prazo de Duração:                                         | Indeterminado           |
| Data do Prazo de Duração:                     |                                                                                                             | Encerramento do exercício social:                         | 31/12                   |
| Mercado de negociação das cotas:              | Bolsa e MBO                                                                                                 | Entidade administradora de mercado organizado:            | BM&FBOVESPA e CETIP     |
| Nome do Administrador:                        | BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.                                               | CNPJ do Administrador:                                    | 13.486.793/0001-42      |
| Endereço:                                     | Rua Alves Guimarães, 1212, - Pinheiros- São Paulo- SP- 05410-002                                            | Telefones:                                                | (11) 3509-0600          |
| Site:                                         | www.britrust.com.br                                                                                         | E-mail:                                                   | infolegal@apexgroup.com |
| Competência:                                  | 01/2024                                                                                                     | Data de Encerramento do Trimestre:                        | 28/03/2024              |
| O Fundo se enquadra na definição da nota "6": | Não                                                                                                         |                                                           |                         |

|         |                                                                                                          |                    |         |       |            |              |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-------|------------|--------------|
| 1.      | Informações por tipo de ativo                                                                            |                    |         |       |            |              |
| 1.1     | Direitos reais sobre bens imóveis                                                                        |                    |         |       |            |              |
| 1.1.1   | Terrenos                                                                                                 |                    |         |       |            |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.1.2   | Imóveis                                                                                                  |                    |         |       |            |              |
| 1.1.2.1 | Imóveis para renda acabados                                                                              |                    |         |       |            |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.1.2.2 | Imóveis para renda em construção                                                                         |                    |         |       |            |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.1.2.3 | Imóveis para Venda Acabados                                                                              |                    |         |       |            |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.1.2.4 | Imóveis para Venda em Construção                                                                         |                    |         |       |            |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.1.3   | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis                                                                 |                    |         |       |            |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.2     | Ativos financeiros                                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.2.1   | Fundos de Investimento Imobiliário - FII                                                                 |                    |         |       |            |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                       |                    |         |       |            |              |
| 1.2.2   | Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA") |                    |         |       |            |              |
|         | Companhia                                                                                                | CNPJ               | Emissão | Série | Quantidade | Valor (R\$)  |
|         | CRI 23F1241818 - BARI SEC                                                                                | 10.608.405/0001-60 | 18      | 2     | 1.227,00   | 1.185.103,89 |

|        |                                                                                                                                  |                    |                                                                 |               |                               |               |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
|        | CRI_23L1955395 - CANAL CIA DE SEC                                                                                                | 41.811.375/0001-19 | 72                                                              | 1             | 9.000,00                      | 7.633.923,58  |
|        | CRI_22I0867063 - CIA PROVINCIA DE SEC                                                                                            | 04.200.649/0001-07 | 20                                                              | 1             | 8.836,00                      | 7.642.703,25  |
|        | CRI_23F1829746 - CIA PROVINCIA DE SEC                                                                                            | 04.200.649/0001-07 | 29                                                              | 1             | 2.426,00                      | 2.371.883,90  |
|        | CRI_23L2248782 - CIA PROVINCIA DE SEC                                                                                            | 04.200.649/0001-07 | 29                                                              | 7             | 6.552,00                      | 6.413.836,76  |
|        | CRI_23L2279298 - CIA PROVINCIA DE SEC                                                                                            | 04.200.649/0001-07 | 25                                                              | 1             | 9.000.000,00                  | 8.467.904,79  |
|        | CRI_19I0737680 - HABITASEC SEC                                                                                                   | 09.304.427/0001-58 | 1                                                               | 163           | 1.266,00                      | 1.170.782,13  |
|        | CRI_21F0189140 - HABITASEC SEC                                                                                                   | 09.304.427/0001-58 | 1                                                               | 194           | 8.855,00                      | 6.322.386,90  |
|        | CRI_22C0509668 - OPEA SEC                                                                                                        | 02.773.542/0001-22 | 1                                                               | 451           | 9.958,00                      | 7.876.785,43  |
|        | CRI_22C0509668 - OPEA SEC                                                                                                        | 02.773.542/0001-22 | 1                                                               | 451           | 1.375,00                      | 1.087.626,02  |
|        | CRI_17K0227338 - RBCAPITALSEC                                                                                                    | 02.773.542/0001-22 | 1                                                               | 171           | 9.560,00                      | 2.305.620,62  |
|        | CRI_20A0882847 - RBCAPITALSEC                                                                                                    | 02.773.542/0001-22 | 1                                                               | 254           | 6.299,00                      | 7.052.898,50  |
|        | CRI_24A2020350 - TRAVESSIA SEC                                                                                                   | 44.326.950/0001-86 | 39                                                              | 1             | 9.000,00                      | 8.602.978,38  |
|        | CRI_23L2243247 - TRAVESSIA SEC                                                                                                   | 44.326.950/0001-86 | 44                                                              | 1             | 4.800,00                      | 4.707.538,04  |
|        | CRI_21D0546741_DU2 - TRUE SEC                                                                                                    | 12.130.744/0001-00 | 1                                                               | 373           | 9.698,00                      | 8.398.181,19  |
|        | CRI_21E0585082 - TRUE SEC                                                                                                        | 12.130.744/0001-00 | 1                                                               | 391           | 5.966,00                      | 7.124.210,78  |
|        | CRI_21I0892057 - TRUE SEC                                                                                                        | 12.130.744/0001-00 | 1                                                               | 433           | 9.752,00                      | 8.246.328,51  |
|        | CRI_22I0144759 - TRUE SEC                                                                                                        | 12.130.744/0001-00 | 39                                                              | 1             | 6.551,00                      | 7.221.331,41  |
|        | CRI_21C0663319 - VIRGOSEC                                                                                                        | 08.769.451/0001-08 | 4                                                               | 225           | 8.998.740,00                  | 2.898.005,43  |
|        | CRI_18D0698877 - VIRGOSEC                                                                                                        | 08.769.451/0001-08 | 1                                                               | 27            | 346,00                        | 1.106.940,21  |
| 1.2.3  | Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")                                          |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.4  | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                                                |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.5  | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                                         |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.6  | Ações                                                                                                                            |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.7  | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                                    |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.8  | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                                       |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.9  | Fundo de Investimento em Ações (FIA)                                                                                             |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.10 | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                                                     |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.11 | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                                             |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.2.12 | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                                           |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Fundo                                                                                                                            | CNPJ               | Quantidade                                                      | Valor (R\$)   |                               |               |
|        | FICFI ITAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP                                                                                        | 06.175.696/0001-73 | 196.454,59                                                      | 13.008.437,71 |                               |               |
| 1.2.13 | Outros Ativos Financeiros                                                                                                        |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 1.3    | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                                 |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Informações do Ativo                                                                                                             |                    |                                                                 |               |                               | Valor (R\$)   |
|        | Disponibilidades                                                                                                                 |                    |                                                                 |               |                               | 1.000,00      |
|        | Títulos Públicos                                                                                                                 |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Títulos Privados                                                                                                                 |                    |                                                                 |               |                               |               |
|        | Fundos de Renda Fixa                                                                                                             |                    |                                                                 |               |                               | 13.008.437,71 |
| 2.     | Aquisições e Alienações                                                                                                          |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 2.1    | Terrenos                                                                                                                         |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 2.1.1  | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)                                |                    | % do Terreno em relação ao total investido                      |               | % do Terreno em relação ao PL |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 2.1.2  | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)             |                    | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação |               | % do Terreno em relação ao PL |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 2.2    | Imóveis                                                                                                                          |                    |                                                                 |               |                               |               |
| 2.2.1  | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes) |                    | % do Imóvel em relação ao total investido                       |               | Categoria (Renda ou Venda)    |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                    |                                                                 |               |                               |               |

|       |                                                                                                                                                     |                                                                |                              |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 2.2.2 | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação | % do Imóvel em relação ao PL |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |
| 3.    | <b>Outras Informações</b>                                                                                                                           |                                                                |                              |
| 3.1   | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                                                                                                      |                                                                |                              |
| 3.1.1 | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade <sup>3</sup>                                                                                 | % garantido relativo                                           | Garantidor                   |
|       | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes)                                   |                                                                |                              |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |
| 3.1.2 | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>                                                                                  |                                                                |                              |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro |                                                                                                                                       | Valor(R\$)          |                         |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
|                                                                |                                                                                                                                       | Contábil            | Financeiro <sup>4</sup> |
| A                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                                                                            |                     |                         |
|                                                                | <b>Estoques:</b>                                                                                                                      |                     |                         |
|                                                                | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                                                                            |                     |                         |
|                                                                | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                                                                             |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                                                                      |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                                                                  |                     |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                                                                        | <b>0</b>            | <b>0</b>                |
|                                                                | <b>Propriedades para investimento:</b>                                                                                                |                     |                         |
|                                                                | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                                                                           |                     |                         |
|                                                                | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento                                                          |                     |                         |
|                                                                | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                                                                               |                     |                         |
|                                                                | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                                                                                 |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                                                                        |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                                                                     |                     |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                                                                        | <b>0</b>            | <b>0</b>                |
|                                                                | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b>                                                   |                     |                         |
|                                                                | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                                                                   | 4.090.280,28        | 4.090.280,28            |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM                                                             | -1.386.276,97       |                         |
|                                                                | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                                                                   |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM                                                           |                     |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>                                                                 | <b>2.704.003,31</b> | <b>4.090.280,28</b>     |
|                                                                | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>2.704.003,31</b> | <b>4.090.280,28</b>     |
| B                                                              | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                     |                         |
|                                                                | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 188.798,26          | 188.798,26              |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              |                     |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>188.798,26</b>   | <b>188.798,26</b>       |
| C                                                              | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                     |                         |
| D                                                              | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                     |                         |
|                                                                | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -272.347,83         | -277.726,46             |
|                                                                | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  |                     |                         |
|                                                                | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | -90.782,57          | -85.738,84              |
|                                                                | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       |                     |                         |
|                                                                | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          |                     |                         |
|                                                                | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -15.348,87          | -9.655,56               |
|                                                                | (-) Auditoria independente                                                                                                            |                     |                         |
|                                                                | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      |                     |                         |
|                                                                | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -98.430,15          | -93.570,28              |
|                                                                | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           |                     |                         |
|                                                                | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) |                     |                         |
|                                                                | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      |                     |                         |
|                                                                | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              |                     |                         |
|                                                                | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    |                     |                         |
|                                                                | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 |                     |                         |

|                              |                                                         |                     |                    |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
|                              | (+/-) Outras receitas/despesas                          | -9.628              | -8.550             |
|                              | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                | <b>-486.537,42</b>  | <b>-475.241,14</b> |
| <b>E = A + B<br/>+ C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b> | <b>2.406.264,15</b> | <b>3.803.837,4</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>   |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>F = <math>\sum E</math></b>                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>3.803.837,4</b>  |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>3.613.645,53</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   |                     |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                     |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . |                     |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 190.104,37          |
| <b>J = G - <math>\sum H + I</math></b>                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>3.803.749,9</b>  |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | -2.512.499,9        |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>1.291.250</b>    |
| <b>M = J/F</b>                                                    | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre                                      | 99,9977%            |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6. | Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerias sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li></ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |